

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇAO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 021/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.500/2022.

Autor: Prefeito Municipal

Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral

Parecer: Desfavorável - Ata nº 4/2022, da Comissão.

## Relatório:

O Projeto de Lei, detém a seguinte ementa: Altera o número de cargo eletivo para escriturário, criados pela Lei Municipal nº 455/1993 e dá outras providencias

Acompanham o Projeto de Lei a seguinte documentação:

- Comprovante de publicação;
- ♣ Parecer Jurídico n.º 003/2022;
- ♣ Orientação Técnica do Igam nº 2.954/2022;
- Ata da Comissão.

## **Parecer**

Em anexo, Parecer Jurídico nº 003/2022 e Orientação Técnica do Igam nº 2.954/2022;

## Conclusão:

Os integrantes opinaram, por unanimidade, por parecer Desfavorável.

Jója, 18 de fevereiro de 2022.

Vanderlei de Oliveira do Amaral Relator da C. Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura.

Valmir José Dutra Vieira

Presidente da C. Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura.

LIDO EM PLENÁRIO

LMI-

Sessão

Secretário

Giovana Ketelen Gonçalves de Souza

Vice-Presidente da C. Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura